



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE CURSOS
SUPERIORES REMANESCENTES DO EDITAL Nº 01/2024 PARA O CAMPUS
SANTANA NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE
DE 2025

A Comissão local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Campus Santana usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2425/2024 -GAB-RE/IFAP, de 22 de Novembro de 2024, faz saber aos interessados que estará aberta a **CHAMADA PÚBLICA** para o preenchimento das 24 (vinte e quatro) vagas remanescentes do SISU para os Cursos Superiores ofertado no Campus Santana para ingresso no 1º semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O edital de chamada pública se dá devido o não preenchimento das vagas ofertadas, edital Proen/Ifap Nº 01, de 10 de janeiro de 2025, a todas as modalidades, ampla concorrência e ações afirmativas/cotas, nas quais os candidatos foram convocados para matrícula mas não manifestaram interesse.

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão local do Processo Seletivo, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFAP as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no primeiro semestre de 2025.

1.3 A divulgação, comunicados e/ou posteriores retificações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico: <https://santana.ifap.edu.br/>

1.4 A participação do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS FORMAS DE OFERTA

2.1 As vagas para os Cursos Superiores estão abertas, neste Processo Seletivo, somente aos candidatos que comprovarem a **conclusão do Ensino Médio, sem dependência.**

2.2 Os Cursos e vagas disponibilizadas são as que não foram preenchidas no Edital Nº 1 Proen/Ifap.

2.3 As vagas estão disponibilizadas na modalidade ampla concorrência conforme quadro abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ

CURSO	TURNO	VAGAS
Comércio Exterior	Noite	19
Recursos Humanos	Noite	5

2.4 Os interessados em participar da Chamada Pública, conforme o presente Edital, deverão comparecer no endereço relacionado abaixo, no dia 26 de Fevereiro de 2025, a partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos da manhã) até 9h30min (nove horas e trinta minutos da manhã). **Após 09h30min não poderá mais entrar nenhum candidato para participar.**

UNIDADE	ENDEREÇO	LOCAL	HORÁRIO
Campus Santana	Rod. Duca Serra, 1133 - Fonte Nova, Santana - AP, 68925-000	Auditório	08h30min

2.5 Para inscrição em participar da Chamada Pública é obrigatória a presença do candidato munido do documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia. A não apresentação de documento de identificação não permitirá a participação na Chamada Pública.

2.6 No ato da inscrição o candidato deverá realizar uma única opção de curso.

2.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.8 Não será permitido o acesso de candidatos ou de seus representantes após o horário definido no subitem 2.4.

2.9 No ato da inscrição o candidato ou seu representante assinará uma lista referente ao curso para participar do sorteio. Serão sorteadas a quantidade certa de vagas disponíveis.

2.10 O candidato que se inscreveu e não foi sorteado poderá ficar até o final das matrículas, a fim de que, caso algum candidato não consiga realizar sua matrícula, o mesmo possa ser convocado para participar de novo sorteio.

3.7 Caso o número de candidatos presentes seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio e os candidatos presentes serão matriculados caso a documentação dos mesmos estejam conforme solicitado em edital.

3.8 Os candidatos que participarem da chamada pública já deverão está em mãos e também digitalizados em um Pen drive os seguintes documentos para a possível



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ

matrícula.

- Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão de Curso;
- Carteira de Identidade e CPF
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- 1 foto 3x4 (atual)
- Comprovante de residência atual (últimos três meses);
- Autodeclaração que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira.(anexo I deste edital)

Quadro I – Cronograma de ação

Horário	Ação/Público
08h30min às 09h30min.	Abertura do local para Chamada Pública
09h30min.	Fechamento do local para Chamada Pública
A partir das 09h30min.	Realização da Chamada
A partir das 10h00min. Às 12h00min.	Realização da matrícula na SERESC (Registro Escolar)

3.9 O candidato menor de dezoito anos deverá comparecer com o seu representante legal, munido de todos os documentos conforme item 3.8 e dentro do prazo definido neste Edital.

3.10 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

3.11 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

3.12 A lista de candidatos matriculados na Chamada Pública será publicada no dia 08 de março de 2024, no site do IFAP <https://santana.ifap.edu.br/>

4 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital	24/02/2025
Inscrição e matrícula para as Vagas da Chamada Pública	26/02/2025
Publicação da lista dos candidatos Inscritos e matriculados	27/02/2025

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

– IFAP, no endereço eletrônico <https://santana.ifap.edu.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ

5.2 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

5.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes à chamada pública no endereço eletrônico <https://santana.ifap.edu.br/>

5.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

6. DOS ANEXOS

Anexo I – Declaração de que não possui vínculo em curso de graduação

Comissão Responsável pela Chamada Pública dos Cursos de Graduação 2025.1
Portaria nº 2425/2024 -GAB-RE/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ

ANEXO I

Declaração de que não possui vínculo em curso de graduação

(que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira)

Eu, _____,

RG nº _____, CPF nº _____ - _____, selecionado para
o curso de _____, do IFAP/*Campus*

_____, declaro ter conhecimento do teor da Lei nº 12.089, de
11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa, na condição de estudante, ocupar 02 (duas)
vagas, simultaneamente, em cursos de Graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino
superior em todo o território nacional.

Assim, para que meu vínculo acadêmico ao curso para o qual fui selecionado(a) no Processo Seletivo
para cursos de graduação 1ª edição de 2025, seja efetivado, declaro que não ocupo vaga em quais quer
outro curso de graduação desta ou de outra instituição pública de ensino superior brasileira.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar à Secretaria Acadêmica do *Campus* qualquer
alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com o
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do Responsável
(se o declarante for menor de idade)